



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0405/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROTOCOLO PARA SOCORRO DE ANIMAIS VÍTIMAS DE ACIDENTES EM VIAS PÚBLICAS

A VEREADORA GILDA BEATRIZ , infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviço público, de qualquer natureza, que atuem no Município de Petrópolis, a criarem um protocolo de prestação de socorro aos animais vítimas de atropelamento ou outros acidentes entre os veículos das empresas e de animais em vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Com muita frequência temos sido surpreendidos com acidentes envolvendo animais e veículos de prestadoras de serviços públicos em Petrópolis, sendo que o socorro não tem sido prestado, a menos que haja um envolvimento de protetores e comoção social. A Lei de Crimes Ambientais - LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998., trata em seu artigo 32, sobre os crimes de maus tratos animais e a omissão de socorro, por analogia, têm sido enquadrada de acordo com a citada Lei.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ

Vereadora